



RESOLUÇÃO 104/2024

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 86, do Regimento Interno, e

Considerando que o Vereador Renê Sérgio Lima de Moura apresentou Requerimento, datado de 01 de janeiro de 2025 solicitando licença para investidura no cargo de Secretário Municipal;

Considerando que o Vereador solicitou referida licença optando pelo salário de Secretário Municipal, sem ônus para a origem;

Considerando por fim que é um direito do Vereador de se licenciar para ocupar cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 86, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 21, inciso I, § 3º, da Lei Orgânica Municipal:

JARAGUARI/MS, 30 de Dezembro de 2024

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

